

Número	063/2014-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2013, Seção 2, pagina 36, do servidor, HARRISON MAGDINIER GOMES, Pesquisador Associado do Instituto Oswaldo Cruz, onde se lê: 04 de julho de 2013. Leia-se: 04 de junho de 2013, pelos motivos expostos no processo 25020.000622/2013-34.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/01/2014.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/01/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.